



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 002409-02.00/18-4 –
Decisão n. 1E-0378/2019

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de São Pedro da Serra** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **julgar regulares** as Contas de Gestão do Senhor **Luiz Hanauer, Administrador do Legislativo de São Pedro da Serra** no exercício de **2018**, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro, Heloisa Piccinini e Letícia Ramos.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 02-12-2019.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.